



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO NO ÂMBITO DO CTSA

Data: 04 de julho de 2025

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Reunião no formato *online* TEAMS

Participantes:

Membros do Subcomitê Técnico Executivo do CTSA e convidados

Lista de Presença (SEI nº 1082453)

Pauta da Reunião:

- Apresentação dos membros e convidados;
- Contextualização;
- Apresentação Status da OIT 169: CLPI;
- Apresentação do Plano de Trabalho;
- Temas a serem discutidos ao longo do período de 120 dias;
- Abertura para discussão.

A 1ª Reunião Ordinária do Subcomitê Técnico Executivo no âmbito do Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental – CTSA foi realizada em 4 de julho de 2025, das 10hs às 12hs. A reunião foi iniciada com a apresentação dos participantes em seguida foi feita a contextualização sobre o tema no contexto das ações no âmbito do Governo Federal ao longo dos últimos anos mediante os desafios para a construção de um entendimento institucional que, considerando as competências do setor energético e mineral, possam vir a contribuir para a regulamentação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em caráter nacional.

Na sequência foi feita a apresentação via *Power Point*, pela coordenação do Subcomitê, do status da Convenção nº 169 da OIT e do Plano de Trabalho proposto para as atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 120 dias de sua execução.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Objetivos do Subcomitê Técnico Executivo

- Elaborar entendimento técnico e jurídico sobre a aplicação da CLPI no âmbito do MME.
- Contribuir com subsídios para a regulamentação da Convenção nº 169 da OIT no Brasil.

Contextualização e Cenário Internacional

A CLPI é um direito previsto na Convenção nº 169 da OIT, ratificada pelo Brasil, mas ainda sem regulamentação específica. Foi destacada a complexidade da aplicação da CLPI, especialmente no contexto do licenciamento ambiental de atividades econômicas e projetos. Foram apresentados exemplos de regulamentações da CLPI em países como Colômbia, Chile e Bolívia, destacando a experiência desses modelos internacionais.

Destacados que na Colômbia, a consulta é integrada ao processo de licenciamento ambiental com prazos definidos, no Chile, a consulta é conduzida pelo órgão estatal responsável pela medida administrativa, com apoio da corporação indígena e na Bolívia, a CLPI prevista na legislação de mineração não possui caráter vinculante. Esses exemplos foram utilizados como referência para avaliar possíveis caminhos para o Brasil.

Desafios Jurídicos e Técnicos

Foi apresentado o histórico da participação do MME em grupos de trabalho desde 2018, com destaque para a ausência de regulamentação consolidada. O novo governo incluiu a regulamentação da Convenção nº 169 da OIT como medida institucional no novo PAC. Foram destacados alguns protocolos de consulta elaborados por povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, que expressam suas expectativas quanto ao modo de consulta. Também foram mencionadas as normas aplicadas ao licenciamento ambiental como a Portaria Interministerial nº 60 e instruções normativas da Funai e do Incra que contemplam a forma de participação social e oitivas previstas pela legislação em vigor.

Os principais desafios identificados incluem: definição de afetação direta, momento adequado para a consulta, sujeitos de direito, papel das instituições envolvidas, e a não vinculação da decisão da comunidade consultada. Foi destacada a necessidade de alinhar a CLPI com o processo de licenciamento ambiental e com as políticas públicas setoriais. Também foi discutida a dificuldade de harmonizar os entendimentos jurídicos e técnicos entre os diversos órgãos do governo.

Ainda seguem como desafios no âmbito da regulamentação da Convenção nº 169 o alinhamento do entendimento sobre:

- Definição sobre o que constitui “afetação direta” aos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Previsão do momento adequado para a realização da consulta;
- Estabelecimento/conceituação dos sujeitos de direito e das instituições responsáveis pela coordenação da consulta;
- Não sobreposição de competências para garantir a segurança jurídica aos empreendimentos/atividades.

Apresentação do Plano de Trabalho

O plano de trabalho prevê reuniões quinzenais até novembro de 2025, com a elaboração de um relatório técnico consolidado e a construção de Memorando de Entendimento com o posicionamento institucional do MME e suas vinculadas. As reuniões abordarão experiências setoriais, análise de cenários internacionais, critérios técnicos e jurídicos, e propostas de procedimentos para a CLPI. Está prevista a realização, em agosto, de um workshop com especialistas e representantes dos setores envolvidos.

Contribuições dos Participantes

Representantes dos setores de petróleo, mineração, energia elétrica e pesca trouxeram preocupações específicas sobre o contexto atual da aplicação da CLPI. Foram discutidas experiências práticas, dificuldades enfrentadas em projetos, considerando oportuno o trabalho a ser elaborado por esse Subcomitê, tendo em vista a necessidade de uma orientação visando o alinhamento institucional. A participação da Conjur do MME e das assessorias jurídicas das vinculadas foi considerada essencial para a definição dos aspectos jurídicos contextualizados.

Encaminhamentos Finais

Foi acordado que o subcomitê buscará construir um entendimento técnico e jurídico comum sobre a CLPI, com base nas competências do MME. Será criado um grupo de comunicação no WhatsApp para facilitar o acompanhamento e a organização das atividades. O documento final deverá subsidiar a atuação do MME nas discussões interministeriais e contribuir para a regulamentação da Convenção nº 169 da OIT no Brasil.

Informes:

- Realização de um workshop sobre “Participação Social na Infraestrutura” com foco na CLPI, no dia 26 de agosto de 2025, o convite já foi enviado a todos os membros do Subcomitê;
- Disponibilização na 2ª Reunião Ordinária do escopo do Relatório técnico com vistas à contribuição dos membros do Subcomitê;
- O Plano de Trabalho será enviado via link do Teams para leitura e contribuições até o dia 14/07, assim como a minuta de Ata da Reunião.

